

representante; CONSIDERANDO, que no inciso II da cláusula quarta do convênio nº 2017070701/2017, prevê que compete ao município o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, através de servidor designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e convênios celebrados pela entidade. RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº 8123, como Fiscal do Convênio nº 2017070701/2017, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, que tem como objeto a prestação de Reforço ao Serviço Operacional a ser executado pela PMCE, no município de Sobral-CE, cuja executora será a Área Integrada de Segurança – AIS 14, sob a responsabilidade do seu Comandante, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 31.957/2016, que trata das condições, requisitos, limites, critérios para implementação da Indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO. Art. 2º Dê ciência aos interessados. Art. 3º Autue-se no processo. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Sobral, 09 de agosto de 2017. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 601/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor DAVI LUCAS ÁVILA, Matrícula nº 20777, Assistente Técnico I DAS-1 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnicas no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE - SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 602/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a Servidora SAMYRA RODRIGUES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 20772, Coordenadora DNS-2 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnicas no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE - SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 603/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a Servidora FRANCISCA AMERICA FERNANDES RODRIGUES, Matrícula nº 20623, Gerente DNS-3 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnicas no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE - SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 604/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Matrícula nº 20632, Assistente Técnico I DAS-1 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnicas no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE - SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP000604/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2017 - SMS. OBJETO: Contratação para viabilizar a realização do procedimento cirúrgico denominado reconstrução de ligamento de joelho E na paciente ANA KELLY FROTA LINO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0102. 2010.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art.26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0008-77. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0008-77. OBJETO: Contratação para viabilizar a realização do procedimento cirúrgico denominado reconstrução de ligamento de joelho E na paciente ANA KELLY FROTA LINO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde do município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Nº 025/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação, com início em 04 de setembro de 2017 e término em 04 de novembro de 2017 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Pe. Francisco Júnior Melo - COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. DATA: 04 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2017-SMS, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente apostilamento foi realizado tendo em vista o equívoco na soma dos valores unitários dos itens que foram objeto de adesão por parte desta SMS, de modo que o valor contratual global, em verdade, importa na quantia de até R\$ 107.016,52 (cento e sete mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). PROCESSO:P004136/2017. SIGNATÁRIOS :CONTRATANTE:Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sávio Schuch Bandeira Mello. DATA: 04 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica da SMS.

PORTARIA Nº 083/2017-SMS/PMS/CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Curso de Qualidade e Segurança no Cuidado com o Paciente, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 93/2016- CIB /CE, regulado pelo Edital 14/2017, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção supramencionada, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva b) José Clauber Matos Brayner c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir